

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Leonardo Hostalacio Notini - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, RJ, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que se processam perante este Juízo e Secretaria da Cartório da 1ª Vara Cível, os autos da Classe/Assunto de " Recuperação Judicial - Recuperação Judicial " nº 0003920-34.2016.8.19.0028 em que é Autor PETROENGE PETRÓLEO ENGENHARIA EIRELI, que o presente edital CONVOCA os credores para a Assembleia Geral de Credores a ser realizada na Avenida Rui Barbosa nº 270, Centro, Macaé/RJ, sendo a 1ª convocação para o dia 13/03/2018 às 14hs e a 2ª convocação para o dia 27/03/2018 às 14hs. A assembleia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; o pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º do art. 52 desta Lei; o nome do gestor judicial, quando do afastamento do devedor; qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I da Lei 11.101/2005. A cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia poderá ser obtida nos autos do processo nº 0003920-34.2016.8.19.0028, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas>. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona na Rodovia Petróleo, S/Nº Km 04 CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac01vciv@tjrj.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade e Macaé, 11 de janeiro de 2018. Eu, _____ Fernanda de Alencar Linhares - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/33042, digitei. E eu, _____ Ana Paula Corrêa Guimarães Brito - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20982, o subscrevo.

2ª Vara de Família, da Inf. da Juv. e do Idoso

id: 2900009

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de trinta dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ingrid Carvalho de Vasconcellos - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara de Família, da Inf. da Juv. e do Idoso da Comarca de Macaé, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rodovia do Petróleo, s/nº Km 04 CEP: 27910-200 - Virgem Santa - Macaé - RJ e-mail: mac02vfij@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Divórcio - Dissolução / Casamento, de nº 0028763-10.2009.8.19.0028, movida por PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUZA em face de OSMARINA FARIAS ALMEIDA, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu OSMARINA FARIAS ALMEIDA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Macaé, Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito. Eu, _____ Fernanda Rodrigues de Freitas Viana - Analista Judiciário - Matr. 01/17316, digitei. E eu, _____ Sônia Cristina Santos Ramos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18463, o subscrevo.

Comarca de Magé

Central da Dívida Ativa

id: 2899753

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80, na forma abaixo:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz em Exercício, do Central da Dívida Ativa da Comarca de Magé, Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Cartório, o(s) auto(s) do(s) EXECUTIVO(S) FISCAL(IS) abaixo mencionado(s), onde os Executados não foram encontrados nos endereços mencionados nas iniciais, requerendo assim o exequente: MUNICÍPIO DE MAGÉ, a citação do(s) ALDEA MOURAO DE OLIVEIRA por Edital, para que paguem, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida, com os acréscimos legais, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução ou que venham a mesma na forma 9º do mesmo diploma legal acima mencionado. Processo: 0000119-25.2007.8.19.0029, CDA 17788/2006, Executado: Aldea Mourao de Oliveira, valor: R\$11.070,15. Dado e passado nesta cidade de Magé, Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, _____ Semiramis Silva de Carvalho Cajão - Funcionário de Órgão Externo - Matr. 92/2364, digitei. E eu, _____ Olga Maria Tavares de Souza - Matr. 01/21325, o subscrevo.

Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz em Exercício.

id: 2899754